DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Editais 5
Audiência Pública da Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

LEI 1.862 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul/SP, o Senhor **Cristiano Eleutério Soares da Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir os Créditos Adicionais Suplementares conforme abaixo:

I – Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R$ 550.000,00** (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais). Visando a atender as dotações orçamentárias das Unidades Executoras abaixo identificadas, não previstas no orçamento inicial de 2022.

Art.2º - Nos Quadros Abaixo a Despesa constantes da Lei nº 1.831/2021 (PPA 2022 a 2025), da Lei nº 1.815/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e da Lei 1.832/2021 (Lei orçamentária 2022) a classificação das despesas passa a ser identificada no Anexo I, como parte integrante desta Lei.

Art.3 - Forma de cobertura dos créditos abertos:
I – Para cobertura dos créditos abertos conforme os Artigos 1º e 2º serão utilizados **R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)** por excesso de arrecadação na fonte 01 – Recursos Livre do Tesouro Municipal. **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** por excesso de arrecadação da fonte 02, Transferências e Convênios Estaduais.

Art.4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 20 de setembro de 2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral da prefeitura e publicado no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Lei nº 1.862/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Lei Nº 1862/2022
ANEXO I

Unidade Executora	Funcional Programática	Ficha Despesa	Elemento Despesa	Valor R$	Fonte Recurso
02.03.01 – Departamento Financeiro e Administrativo	04.122.0003-2005	018	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2005	020	3.1.90.16 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	5.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2005	021	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	10.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2005	023	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributiva	20.000,00	01
02.03.01	04.122.0003.2011	034	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	10.000,00	01
02.03.01	04.122.0003.2008	030	3.3.90.47 – Obrigações Patronais	10.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2010	033	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	13.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2021	034	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	01
02.03.01	04.122.0003.2013	037	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00	01
02.03.01	04.123.0003-2073	040	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	20.000,00	01
02.04.01 – Serviços Públicos Urbanos	17.513.0004-2016	045	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	15.000,00	01
02.04.02 – Serviços Urbanos	15.452.0004-2018	053	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00	01
02.04.01	15.452.0004-2017	050	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	20.000,00	01
02.04.02 – Serviços Urbanos	15.452.0004-2018	053	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	01
02.04.02	15.452.0004-2018	054	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	10.000,00	01
02.04.02	15.452.0004-2018	055	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	15.000,00	01
02.04.02	15.452.0004-2087	065	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00	01
02.04.02	15.452.0004-2087	066	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	10.000,00	01
02.04.02	15.452.0004-2019	067	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	15.000,00	01
02.04.03 – Estradas e Serviços Externos	15.452.0004-2020	071	3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00	01
02.04.03	15.452.0004-2020	073	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	10.000,00	01
02.05.01 - Educação	04.122.0006-2037	078	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	25.000,00	01
02.05.01	12.361.0005-2031	095	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	15.000,00	01
02.05.01	12.361.0007-2042	104	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00	02
02.05.01	12.361.0007-2042	106	3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	15.000,00	01
02.05.01	12.361.0007-2042	107	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	30.000,00	02
02.06.01 - Cultura	13.392.0008-2050	137	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.00,000	01
02.06.01	13.392.0008-2050	138	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	20.000,00	01
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0009-2010	139	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	38.000,00	01
02.07.01	10.301.0009-2051	145	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00	02
02.07.01	10.301.0009-2051	151	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	20.000,00	01
02.07.01	10.301.0009-2051	154	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	01
02.07.01	10.301.0009-2051	162	3.390.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00	02
02.08.01 – Secretaria de Agricultura Meio Ambiente	18.541.0014-2069	183	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	01

Lei nº 1.862/2022.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.08.01	18.541.0014-2069	184	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	10.000,00	01
02.10.01 – Departamento Municipal de Esporte Lazer	27.812.0013-2068	242	3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00	01
02.10.01	27.812.0013-2068	243	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	4.000,00	01
02.07.01	27.812.0013-2068	244	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	5.000,00	01

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 550.000,00**

Lei nº 1.862/2022.....3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Editais

Audiência Pública da Saúde

